



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05

INDICAÇÃO: 253/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Tito Alexandre Santana da Silva**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, requerer e indicar ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

- ✓ Providências necessárias para **Instalação de Cobertura dos Currais de Exposição do Parque Mandacaru.**

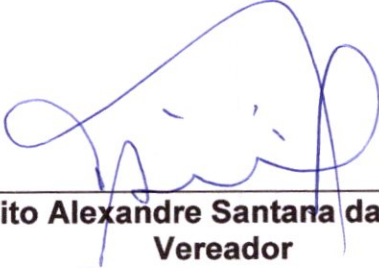
JUSTIFICATIVA:

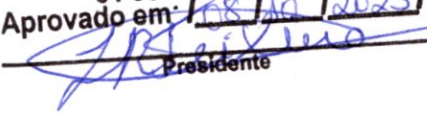
A instalação de cobertura sobre a área dos currais de exposições do Parque Mandacaru no município de Oliveira dos Brejinhos, é um investimento necessário na estrutura do referido espaço público, que se faz necessária pela importância econômica das cadeias produtivas que lá utilizam, assim como para dar condições e conforto mínimo para os animais lá expostos durante eventos (Feiras e Exposições), mas também aos expositores e público que lá frequentam.

Oliveira dos Brejinhos, 22 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Oliveira
dos Brejinhos - BA
Ao plenário para a devida apreciação.
Em: 19/09/2025

Presidente


Tito Alexandre Santana da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Oliveira
dos Brejinhos - BA
01 504.367/0001-05
Aprovado em: 18/09/2025

Presidente